

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA

020

- SÃO PAULO -

DECRETO Nº 2501, DE 24 DE MARÇO DE 1997

Declara ponto facultativo.

JORGE TAMURA, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais,


D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica declarado ponto facultativo em todas as repartições públicas municipais, no dia 27 de março de 1997 (Quinta-feira Santa).

Parágrafo Único - Excetua-se do presente artigo as unidades municipais que executam serviços essenciais e inadiáveis à coletividade pompeense.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA, EM 24 DE MARÇO DE 1997


JORGE TAMURA
PREFEITO MUNICIPAL

- Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal e afixado em lugar público de costume na data supra.


HIDEKO HAMAZAKI FEITOSA
DIRETORA DE SECRETARIA

RECEBIDO
Em.